



DECRETO Nº 975 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, no valor total de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor total de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminada:

DECRETO 975 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010 CRÉDITO SUPLEMENTAR					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES					
PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
15.451.0021.2.057	3.3.90.30	667	100		1.000,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	658	100	1.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				1.000,00	1.000,00
TOTAL I				1.000,00	1.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de setembro de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita